ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**	**Nº: EPI – E.06** EMISSÃO: 26.07.2007 REVISÃO: 13.04.2018

EQUIPAMENTO:

ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA

APROVADO PARA:

Proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa devido ao reflexo da luz solar.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:

Óculos de segurança, constituído de armação de nylon na cor preta com um pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, lente e proteções laterais do visor em policarbonato cinza na tonalidade 3, com capacidade de proteção contra raios UVA e UVB, com anti-risco e anti-reflexo. Duas hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, confeccionadas do mesmo material da armação e articuladas nesta através de parafusos metálicos.

ITENS OBRIGATÓRIOS:

A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A.

NORMA APLICÁVEL:

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual

Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

INDICAÇÕES DE USO:

Proteção dos olhos dos usuários contra impacto de partículas volantes multidirecionais, luminosidade intensa devido ao reflexo da luz solar e ou durante a execução de serviços gerais em trabalhos a céu aberto.

OBSERVAÇÕES:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

_____/___/____ REVISADO POR	_____/___/____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa